

Resolução nº 02/2021

Maravilha/SC, 14 de janeiro de 2021.

**SUSTAR O GOZO DE FÉRIAS DA  
EMPREGADA DA AMERIOS POR  
EXCEPCIONAL NECESSIDADE DE  
RETORNO PARA O SERVIÇO NO  
SETOR DE ENGENHARIA.**

Sr. **JEAN CARLOS NYLAND**, Presidente da Associação dos Municípios do Entre Rios - AMERIOS, usando da competência que lhe confere o art. 20, §2º, III c/c com o §1º do art. 24 do Estatuto Social,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Em comum acordo, por excepcional necessidade, devido a situação de urgência para o setor de Engenharia, sustar o gozo de férias do Engenheira Civil, empregada da AMERIOS, Sra. **CLARICE VANETE TUMELERO NIEDERMAIER**, a contar do dia 15/01/2021, reconhecendo real e imediata necessidade de seus serviços no setor de engenharia, restando pendentes para gozo 5 (cinco) dias, referente ao período aquisitivo 01/01/2020 a 31/12/2020.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da assinatura.

**JEAN CARLOS NYLAND**  
Presidente da AMERIOS  
Prefeito de Iraceminha